TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 0007900-30.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Alienação Fiduciária

Exequente: Kathlin Luara Borges

Executado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Juiz de Direito: Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II do CPC.

Fls. 278: Libere-se em favor da exequente a quantia de R\$61.285,22 (fls. 206). Para tanto, informe o Procurador que constará na guia e junte procuração com poderes para receber e dar quitação.

Fls. 280: Libere-se em favor da executada o saldo remanescente de fls. 206, descontando a taxa judiciária de R\$612,85. Para tanto, informe o Procurador que constará na guia.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 17 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA